



Prefeitura de Joinville

ATA SEI



SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E INOVAÇÃO COMDER - CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL

O Presidente do COMDER - Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural faz saber: O Comder constitui órgão consultivo e deliberativo, responsável pelo cumprimento da Política Agrícola em conformidade com a [Lei Orgânica do Município de Joinville](#) e demais ordenamentos Estadual e Federal, na construção do fortalecimento da agricultura familiar; da sustentabilidade socioeconômico, cultural e ambiental; do desenvolvimento da agricultura urbana e abastecimento, e na capacitação continuada do produtor rural, sendo organizado para cumprimento de sua competência legal conforme [Lei Ordinária Nº 9.096, de 04 de janeiro de 2022](#) e seu Regimento Interno, aprovado e publicado conforme [Decreto Nº 47.116, de 01 de abril de 2022](#).

Ata da Reunião Ordinária do COMDER - Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural, realizada em 27/10/2022.

No vigésimo sétimo dia do mês de outubro do ano dois mil e vinte e dois, às dezenove horas, reuniu-se o COMDER - Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural em Sessão Plenária, realizada nas dependências da Unidade de Desenvolvimento Rural (UDR), da Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Inovação (SDE), localizada na Rodovia SC 418, Km 03, Nº 271, Distrito de Pirabeiraba, Município de Joinville, Estado de Santa Catarina. [Estiveram Presentes](#) os Conselheiros ([Decreto Nº 45.501, de 25 de janeiro de 2022](#)) e suas atualizações, mandato 01/02/2022 à 31/01/2024: Emir de Oliveira Dias, da SDE.UDR; Márcia Schneider, da SED; Narciso Correa de Palma, da COOPAVILLE; Cátia Zoller Porsch, da AJAq; Teresinha Aparecida Machado Hardt, da AJAAR; Rogério Tamazia, da ATERJ; Adriano Rech, do SIND TRAB RURAIS; Patrícia Girardi, da SAS; Gabriela Borges Garcez, da SES; Diego Soares, da SECULT; Paulo Schulze, da ASBANVILLE; Daiane Paul Nunes, da CAJ; Armelino Dadan, da SODAJ; Dickson Portes, da CIDASC; Samir Migdady, do SIND. PATR. RURAL; e Luiz Carlos Moreira da Maia, Presidente COMDER, Portaria SEI (0014215059). Demais participantes e ouvintes também se fizeram presentes, cuja lista de presença deverá ser anexada a esta Ata, mencionando: da SDE.UDR Sirley Goedert, Cassiano B. da Rocha, Marisa Fock e Franciane Schroeder; Fernando Bade, da SDE.GAB; Sérgio Porsch, da AJAq; Rogério Galicki, do SIND PATR RURAL; Ana Paula Simião Pinto, da SED; Hector S. Haverroth, da EPAGRI; Vânio Kuntze, da SEPUR; Marcelino Fernandes e Marcos Zillmer do SICOOB. Justificaram a ausência SAMA, CEASA, AJAO, EPAGRI e APIVILLE. A reunião teve como Pautas: **1) Aprovação da Ata da Reunião de 18/08/2022;** **2) Linhas de Crédito para Agricultura, Bancos Cooperativos (SICOOB);** **3) Atualização CEASA;** **4) Inclusão de Pauta, aprovada pelos conselheiros - Projeto Palácio das Orquídeas;** **5) Atualização Serviço Inspeção Municipal;** **6) Projeto Campo Novo - (Mecanização Agrícola) Calcário e Cadastro Produtor (30/11);** **7) Projeto Direto do Campo - Feiras;** **8) Reuniões Nota de Produtor e Fiscalização;** **9) Sugestão Pauta e Palavra Livre.** O Presidente do COMDER, Luiz Carlos Moreira da Maia dá boas vindas, cumprimenta a todos, agradece a presença do Secretário Fernando Bade e inicia a reunião plenária. **1) Aprovação da Ata da Reunião de 18/08/2022**, colocada em discussão e aprovação, não havendo nenhuma contribuição ou manifestação contrária, a Ata foi aprovada por unanimidade de votos dos Conselheiros. **2) Linhas de Crédito para Agricultura, Bancos Cooperativos (SICOOB São Miguel)**, o presidente do COMDER, Luiz Maia passa a palavra ao Marcelino, representante do Banco SICOOB São Miguel, o qual cumprimenta a todos e inicia a sua apresentação, apresentando as linhas de crédito disponíveis para o Produtor Rural no SICOOB. Traz a informação que no Sicoob disponibilizam linhas específicas de financiamento, seja através de linhas de repasse e recursos próprios, do BNDES ou do Fundo Constitucional do Centro Oeste. O produtor rural poderá financiar máquinas agrícolas, tratores, colheitadeiras, animais para cria e recria, implantação de sistemas de armazenagem e de irrigação, projetos de melhoria genética, adequação e correção de solo, recuperação de pastagens, ações de preservação ambiental, entre outras

finalidades. No custeio agrícola destina-se à aquisição de insumos, realização de tratamentos culturais e colheita, beneficiamento ou industrialização do produto financiado e produção de mudas e sementes certificadas e fiscalizadas. No custeio pecuário, nas despesas do dia a dia, estão incluídas a compra de medicamentos e vacinas, a limpeza e a reforma de pastagens e a silagem. As atividades aquícolas e pesqueiras (industrial ou artesanal) também são beneficiadas. **3) Atualização CEASA**, Maia afirma que uma empresa ganhou a licitação da Reforma do Pavilhão, o qual foi danificado pelo vendaval. Explica ainda que o Governo do Estado, através da Secretaria de Agricultura criou um Grupo de Trabalho - GT, publicado no Diário Oficial, composto por servidores da Secretaria de Agricultura do Estado de Santa Catarina, da CIDASC, da Prefeitura Municipal de Joinville, da Câmara de Vereadores de Joinville. Esse Grupo já se reuniu 02 (duas) vezes, aonde ficou decidido que a Área Jurídica estruturaria uma Minuta para tratar da Transição da CEASA, do Município de Joinville para o Governo do Estado de SC. **4) Inclusão de Pauta, aprovada pelos conselheiros - Projeto Palácio das Orquídeas**, Maia passa a palavra ao Vânio Lester Kuntze, Gerente da Unidade de Projetos Especiais, da Secretaria de Pesquisa e Planejamento Urbano - SEPUR, o qual cumprimenta os presentes e inicia a demonstração do Projeto do Palácio das Orquídeas (anexo 0015013783). Vânio mostra imagens de como será estruturado o Palácio. Maia afirma que é um investimento importante para o Município de Joinville, para movimentar o turismo da cidade, parabeniza o Gerente Vânio e sua equipe pelo trabalho que estão desenvolvendo. **5) Atualização Serviço Inspeção Municipal**, Maia explica que estão trabalhando na elaboração da Minuta do Projeto de Lei para regularizar o Serviço de Inspeção Municipal, esse documento está sendo elaborado em parceria da Vigilância Sanitária, técnicos da UDR e SEBRAE. Hoje o documento está em análise na Procuradoria Geral do Município, para posteriormente ser enviado à Câmara de Vereadores de Joinville. O conselheiro Dickson, da CIDASC, complementa falando sobre a importância do serviço no Município, para a expansão do produtor rural. **6) Projeto Campo Novo - (Mecanização Agrícola) Calcário e Cadastro Produtor (30/11)**, o presidente Maia explica que esse projeto foi um grande desafio, pois a agricultura não possuía estrutura própria de equipamentos, não havia perspectiva de contratação de empresas para realizar o serviço. O modelo precisou ser elaborado, e com o auxílio de servidores da Secretaria de Administração e Planejamento - SAP, foi elaborado um Edital para Credenciamento das empresas (anexo), as quais serão credenciadas para atender os produtores. O programa será voltado exclusivamente para o produtor que tenha sua renda focada na agricultura, esta deverá ser comprovada através dos documentos listados no Edital. O produtor realizará sua inscrição, apresentará os documentos exigidos e receberá a visita de um técnico da UDR em sua propriedade, para a emissão de um Laudo, e a partir daí estará inscrito no programa para receber os serviços. Maia coloca os seguintes critérios do Edital de Chamada Pública nº 01/2022 em apreciação:

Requisitos:

- *Atividade Rural sob a forma de Agricultura Familiar (Lei nº 11.326/2006);*
- *Possuir DAP ou CAF;*
- *Enquadramento da Agricultura Familiar (Decreto nº 9.064/2017);*
- *A área do estabelecimento deve ser de até quatro módulos fiscais (48 ha ou 480.000 m²);*
- *A força de trabalho familiar empregada no processo produtivo e de geração de renda deve ser maior que a força de trabalho externa;*
- *A gestão do estabelecimento deve ser estritamente familiar;*
- *A renda proveniente da exploração do estabelecimento deve ser igual ou superior àquela auferida fora do estabelecimento.*

Não havendo nenhuma contribuição ou manifestação contrária, é aprovado por unanimidade pelos conselheiros. **7) Projeto Direto do Campo - Feiras**, Maia explica que existem 02 (dois) tipos de Feiras, a de caráter habitual, que são as feiras realizadas frequentemente, com os pontos definidos; e as feiras promovidas pela SDE-UDR, que são feiras eventuais, realizadas em pontos estratégicos do município, como por exemplo a Feira do Peixe Vivo, que foi promovida na semana santa, no Mercado Público Municipal e a Feira de Mudas Frutíferas e Plantas Ornamentais, realizada em julho, nas dependências da SDE-UDR. Será enviado um convite para os produtores quem tenham interesse em se cadastrar para participar das Feiras, o cadastro será realizado de forma contínua. Maia afirma que a UDR dará condições para que os produtores possam comercializar os seus produtos. **8) Reuniões Nota de Produtor e Fiscalização**, Maia informa que o Ministério da Fazenda, de Brasília, enviou um comunicado, que a partir do 30/06/2023, será adotada de forma obrigatória o uso da Nota Fiscal Eletrônica, e com o intuito da adequação dentro do prazo estipulado, estão sendo promovidos Cursos e Treinamentos sobre Nota Fiscal Eletrônica com Produtores, em parceria com o SENAR/SC. Informa ainda que no dia 31/10/2022 será realizada uma Palestra, também com a presença do SENAR/SC, referente a implantação da Nota Fiscal. Marisa conselheira e Gerente, da SDE-UDR, salienta a importância da participação das lideranças das Associações e Cooperativas na Palestra, para que repassem as informações aos produtores rurais. O conselheiro Adriano Rech, do Sind.Trab.Rurais, reitera que nesse processo de recadastramento, alguns produtores estão tendo problemas documentais e estão perdendo o seu cadastro como produtor. O secretário Fernando Bade afirma que na hora de implementar a Lei existem ajustes para serem feitos, talvez essa Lei tenha que sofrer algum ajuste, para que o produtor não seja penalizado. **9) Sugestão Pauta e Palavra Livre**, a conselheira Daiane, da CAJ, informa que no dia 04/11/2022 (6ªfeira), às 20h, haverá uma Consulta Pública, no Salão do Jacob, no Pirai, referente às obras que serão realizadas na ETA - Pirai. A conselheira Marisa, da SDE-UDR, informa que no dia 22/11/2022, às 14h, nas dependências da UDR, ocorrerá uma reunião com os Fiscais e técnicos da

Secretaria de Meio Ambiente - SAMA e Fiscais do Instituto do Meio Ambiente de Santa Catarina - IMA, referente às atividades e fiscalização na área rural. Maia informa que o Cadastro da Agricultura Familiar poderá ser realizado pelos técnicos da UDR, assim que o Ministério da Agricultura disponibilizar o acesso, esse Cadastro substituirá a Declaração de Aptidão ao Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar - DAP. Encerradas todas as manifestações, o Presidente do COMDER agradece a presença e a participação de todos os presentes, declarando encerrada a Reunião Plenária às vinte e uma horas e vinte minutos, sendo extraída a presente Ata, a qual foi lavrada pela Secretaria do Conselho e posteriormente assinada pelo Presidente do COMDER, Luiz Carlos Moreira da Maia, após aprovação dos demais Conselheiros.

Luiz Carlos Moreira da Maia
Presidente do COMDER

Franciane Schroeder
SDE - Unidade de Desenvolvimento Rural

**A gravação em áudio desta reunião se encontra arquivada na Unidade de Desenvolvimento Rural (SDE-UDR)



Documento assinado eletronicamente por **Luiz Carlos Moreira da Maia, Diretor (a) Executivo (a)**, em 12/12/2022, às 14:10, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0014881295** e o código CRC **8E425A75**.

Rodovia SC - 418 - Bairro Dona Francisca - CEP 89239-400 - Joinville - SC - www.joinville.sc.gov.br

22.0.006042-9

0014881295v109

0014881295v109